



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 19 de fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri,
**RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES
QUARESMA**, usando de suas atribuições legais
e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora relacionada abaixo, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até o Município de Barcarena/PA, para participar do Treinamento do Sistema de Regulação SER2, no dia 21/02/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Dalena Serrão Pantoja	Gerencia de Regulação	454.379.982-87	Rua Deputado Graciano Almeida nº 1262 – Centro – Igarapé-Miri	R\$: 102,00	R\$: 102,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 19 de fevereiro de 2020.

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma
Prefeito Municipal

Ronélio A.R. Quaresma
Prefeito Mun. de Igarapé-Miri
CPF: 563.061.562-01